



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99373/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade técnica para implantação de ondulação transversal(quebra-molas) no trecho da CEP 38401-512 | Rua Virgilina Laudelina Martins - Pacaembu, na altura do cruzamento com Rua José Cafelista, próximo ao nº 92

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que os veículos têm desenvolvido velocidades incompatíveis para o fluxo do local e para as propriedades da via, que tem a característica de ser uma via local conforme o CTB, não sendo permitidas velocidades acima de 30km/h, o que na prática tem sido violado segundo a percepção de moradores. (Ab).

Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de maio de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

